

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 36

Brasília-DF, 23 de setembro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRL do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do Capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, de promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços, nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000 041279/2011-17, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CRGL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda, quando da execução do Contrato nº 28/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória reaberta, por força de determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 57809-79.2011.4.01.3400, em curso na 22ª Vara Federal do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de que atos da instrução probatória sejam praticados no Estado de Santa Catarina, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações em exercício na Delegacia Regional deste Órgão naquele Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000 041279/2011-17, podendo os membros abaixo designados autuar documentos e processos, lavrar termos de declarações, de depoimento, certidões, promover requerimentos, intimações ou notificações, realizar oitivas de testemunhas ou quaisquer outros tipos de audiências, solicitar perícias, acareações, proceder à juntada de documentos, lavrar relatórios e todos os demais atos necessários a possibilitar a instrução dos autos e à apuração das possíveis irregularidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, que constem do retrocitado processo.

Art. 2º Designar os servidores, TADEU ROSA, Matrícula SIAPE nº 1833170, ÉZIO JOÃO RODRIGUES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1786673, e GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1802367, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a presente Comissão Permanente de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000 041279/2011-17.

JARBAS DOS REIS – SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COM O COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO

Presentes: Ariene Azevedo de Jesus, Carlos Alberto Vieira Filho, Daniella Borges Silvério Ferreira, Edna Gugel, Isabela Valente Lemos, Marcelo Mendes Barbosa, Myriam Damiani Duarte Godoy.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quinze horas, na sala de Reuniões da Secretaria Executiva, o Comitê Gestor de Capacitação se reuniu a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Relatório sobre a Execução da Pós-Graduação Institucional; 2) Prestação de Contas do Processo Seletivo para Participação em Pós-Graduação 2013; 3) Apresentação de Quadro Orçamentário eferente aos Investimentos em Pós Graduação até 2015; e, 4) Edital do Processo Seletivo para Participação em Pós-Graduação 2014. A CODEB apresentou informes sobre o andamento da Pós-Graduação Institucional em Comunicações. Foram apresentados também informes sobre as contratações das propostas contempladas no Processo Seletivo Interno para Participação em Curso de Pós-Graduação, para o ano de 2013 e os investimentos em Pós-Graduação previstos até 2015. Foi discutido o provável aumento no volume de solicitações de concessão de Licença para Capacitação, prevista no art. 87 da Lei nº 8.112/90, em 2014, em decorrência da conclusão do curso de Pós-Graduação Institucional em Comunicações, uma vez que a referida licença pode ser concedida para fins de elaboração de trabalho de conclusão de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Nesse sentido, o Comitê Gestor decidiu pelo estabelecimento do percentual máximo de servidores que poderão se afastar anualmente para o usufruto da referida licença. A CODEB deverá elaborar a minuta da portaria que estabelecerá este percentual. A CODEB relatou ao Comitê que houve aumento considerável no número de servidores que solicitaram esclarecimentos sobre o “Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País”, previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90. Nesse sentido, considerando que o afastamento em questão compreende pelo menos 02 (dois) anos, o Comitê

Gestor decidiu pelo estabelecimento do percentual máximo de servidores que poderão se afastar anualmente para esse fim. A CODEB deverá elaborar a minuta da portaria que estabelecerá este percentual. Passou-se então a discutir o Processo Seletivo Interno para Participação em Curso de Pós-Graduação, para o ano de 2014. Foi discutida a necessidade de se estabelecer o número de servidores que poderão ser contemplados, considerando as limitações orçamentárias. Discutiu-se também a necessidade de definir áreas temáticas de interesse para a concessão das bolsas, para tanto, os membros do Comitê deverão identificar junto às suas respectivas Unidades Administrativas as áreas de estudo de maior relevância institucional. A CODEB deverá propor um cronograma para a realização do processo seletivo, considerando os calendários de seleção das instituições de ensino superior para os cursos de pós-graduação stricto sensu com início em 2014 e ainda apresentar uma análise da disponibilidade orçamentária para a definição do quantitativo de bolsas de estudo que deverão ser ofertadas. Sem mais deliberações para o momento, assinam os presentes membros.

Secretaria-Executiva do Comitê:

Isabela Valente Lemos

Edna Gugel**Membros:**

Carlos Alberto Vieira Filho
Secretaria de Telecomunicações

Daniella Borges Silverio Ferreira
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ariene Azevedo de Jesus
Secretaria de Inclusão Digital

Marcelo Mendes Barbosa
Secretaria-Executiva

Myriam Damiani Duarte Godoy
Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança
de Empresas Vinculadas

CADERNO DE PESSOAL**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

SIAPE	NOME	LOT	CONC	PERÍODO	PROCESSO
1296935	Reinaldo Pereira de Mattos	DR-MC/RJ	04/03/1986 a 02/03/1991	01/10/2013 a 30/10/2013	53000.052707/2013-91

Brasília-DF, 18 de setembro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

"RETIFICAÇÕES"

No Boletim de Serviço nº 35, de 16/09/2013, onde se lê: **JAMES BATISTA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1536354, licença paternidade, no período de: 01/09/2013 a 08/09/2013, leia-se: 01/09/2013 a 05/09/2013.

Brasília, 21 de setembro de 2013.

MARCIA CRISTINA MENDES LEANDRO – Chefe da Divisão de Cadastro

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br